



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 038/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-04-2017

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a trigésima oitava reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Glória dos Santos Laia (Presidente); Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência); Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Décio Francisco Leite Marchi (Suplente Área de Ensino), Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Paulo Roberto Borges (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Daniel Henrique Diniz Barbosa (Titular Servidores Docentes), Solange Rodrigues (Titular Servidores Docentes), Denise Conceição das Graças Ziviani (Suplente Servidores Docentes), Diego de Souza Rodrigues (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar (Titular Servidores Técnico-Administrativos) e Rayene Marta do Sacramento (Titular Discentes), para tratarem da seguinte pauta: 1) Discussão do Calendário Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto do ano letivo de 2017; 2) Apreciação dos processos administrativos de solicitação de jornada flexibilizada para os servidores técnicos administrativos, conforme art. 17, III, § 4º, da Resolução nº 020/2016, do Conselho Superior do IFMG. Também compareceram à reunião, a fim de contribuir com as discussões ora em pauta, a Gerente de Funcionamento Escolar Jacqueline Coelho, a Coordenadora da Área Pedagógica Fabíula Pires e o Presidente da Comissão Local de Flexibilização da Jornada dos Técnicos Administrativos Juliano Gilliard. A ata da Reunião Ordinária do dia 23/03/2017 será aprovada na próxima Reunião Ordinária, prevista para acontecer em 03 de maio deste ano. Dando início a pauta prevista, a Presidente cumprimentou os presentes e concedeu a palavra ao Conselheiro Rhelman, que discorreu sobre a montagem do calendário escolar para o ano letivo de 2017, feita em conjunto entre as Diretorias de Ensino, Gerência de Funcionamento Escolar e Área Pedagógica. Segundo Rhelman, a proposta encaminhada previamente aos Conselheiros visou resguardar os dias letivos legalmente previstos e diminuir a defasagem do calendário escolar diante do calendário civil. A Conselheira Solange listou as propostas feitas que lhe foram enviadas pelos docentes da instituição, as quais foram discutidas na reunião. Rhelman explicou que dos vinte e oito sábados letivos propostos para o ano letivo de 2017, dez foram resguardados para atividades avaliativas, sendo que há duas alternativas para os dezoito restantes: para atividades letivas ou provas de segunda chamadas. Os presentes deliberaram que os dezoito sábados letivos restantes sejam utilizados para outras atividades letivas, além das provas de segunda chamadas. Da proposta original, alterou-se o seguinte, após grande discussão: redução do período de provas finais e alteração do período de férias docentes para vinte e oito dias, e a previsão de início do ano letivo de 2018 para o dia 23 de abril de 2018. Colocado em votação, o Calendário foi aprovado por unanimidade, com as alterações propostas discutidas nesta Reunião. No segundo ponto de pauta, a Presidente informou que os processos de flexibilização de jornada dos técnicos administrativos foram encaminhados ao Conselho Acadêmico, após serem cumpridos todos os requisitos previstos pela Resolução nº 020/2016 do Conselho Superior do IFMG. O Presidente da Comissão Local de Flexibilização da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 038/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-04-2017

40 Jornada dos Técnicos Administrativos do Campus Ouro Preto, Juliano Gilliard, fez um breve histórico sobre a implantação das trinta horas no IFMG, discorrendo sobre a legislação pertinente, bem como sobre os procedimentos a serem adotados na instituição, conforme Resolução nº 020/2016 do Conselho Superior do IFMG. O Conselheiro Daniel questionou se foi feito algum estudo que garanta que a jornada de trinta horas aumenta a eficiência do trabalho na instituição.

45 Para ele, os documentos que sustentam este suposto aumento de eficiência são equivocados. Ressalta que os argumentos constantes nos processos apresentados a este Conselho não são sólidos para convencerem a sociedade de uma maneira geral. O Conselheiro Ronaldo contra-argumentou dizendo que a essência da lei que possibilita a jornada flexibilizada de trinta horas é justamente aumentar o horário de atendimento ao público, e isso foi demonstrado em todos os

50 processos ora submetidos a este Conselho. A Presidente Maria da Glória defendeu a jornada flexibilizada para os técnicos administrativos do Campus Ouro Preto, fazendo um resgate histórico dos instrumentos legais que fundamentam a concessão deste direito. Maria da Glória disse que os processos que foram trazidos para a apreciação deste Conselho já seguiram os trâmites legais e que a Direção-Geral do Campus Ouro Preto tem a convicção de que não haverá

55 a precarização do serviço, pois a há a garantia de prestação de serviço ininterrupto por pelo menos doze horas. O Conselheiro Diego Rodrigues questionou quem fará a fiscalização da jornada dos trinta horas e como funcionará o horário de almoço. Maria da Glória informou que esta fiscalização caberá às chefias imediatas dos servidores e o acompanhamento caberá à Comissão Local. Sobre o horário de almoço, Juliano lembrou ser devido ao servidor que cumpre

60 a jornada de quarenta horas, de uma a três horas diárias. Por outro lado, ao servidor com a jornada flexibilizada de trinta horas, é permitido fazer um intervalo para repouso e alimentação de quinze minutos. A Conselheira Solange questionou se foi feito estudo prévio sobre a melhora do serviço na instituição com a implantação da jornada flexibilizada e solicitou que a Comissão apresentasse relatório ao Conselho Acadêmico para apreciação. A Presidente Maria da Glória

65 informou que as atribuições da Comissão Local são aquelas expressamente previstas na Resolução nº 020/2016 do Conselho Superior, não cabendo, portanto, a este Conselho Acadêmico criar novas atribuições para a Comissão Local, como a apresentação de estudo prévio sobre a melhora do serviço no Campus, ante a implantação da jornada de trinta horas. Após exaustiva discussão, Daniel propôs que os pareceres submetidos a este Conselho sejam ratificados, após a

70 qualificação dos argumentos apresentados pelas chefias dos setores. A Conselheira Edna apresentou uma segunda proposta, de que os pareceres da Comissão Local sejam ratificados, corrigindo-se apenas a escala dos setores que tenham servidores estudantes cumprindo a carga horária de trinta e cinco horas semanais (estes servidores deverão cumprir trinta horas ou quarenta horas semanais com flexibilização), e que no processo dos intérpretes de libras constem

75 os horários dos alunos com necessidades especiais, os quais exigem acompanhamento. Após realizada votação, a segunda proposta foi aprovada por maioria, ratificando-se os pareceres da Comissão Local de Flexibilização da Jornada dos processos dos seguintes setores: Centro de Educação Aberta e a Distância, Coordenadoria de Automação Industrial, Comunicação Social,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 038/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-04-2017

80 Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Intérpretes de Libras, Laboratórios de Metalurgia e Matemática, Diretoria de Graduação e Pós-Graduação, Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão, Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, Gerência de Planejamento, Gerência de Gestão de Pessoas, Pedagogia, Serviço Social, Setor de Projetos e Setor de Saúde. Este Conselho Acadêmico recomenda que as próximas solicitações das chefias imediatas dos setores interessados na jornada flexibilizada sejam melhor fundamentados, conforme sugerido  
85 pelo Conselheiro Daniel Diniz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17h55min, e eu, Thiago Milagres de Araújo, sendo secretário constituído, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, 11 de abril de 2017.

**Maria da Glória dos Santos Laia**  
Presidente

**Ronaldo Silva Trindade**  
Suplente da Presidência

**Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz**  
Representante Titular Área de Ensino

**Décio Francisco Leite Marchi**  
Representante Suplente Área de Ensino

**Venilson Luciano Benigno Fonseca**  
Representante Titular Área de Pesquisa

**Paulo Roberto Borges**  
Representante Titular Área de Extensão

**Edna Mapa Domingos**  
Representante Suplente Área de  
Administração e Planejamento

**Daniel Henrique Diniz Barbosa**  
Representante Titular Servidores Docentes

**Solange Rodrigues**  
Representante Titular Servidores Docentes

**Denise Conceição das Graças Ziviani**  
Representante Suplente Servidores Docentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 038/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 11-04-2017

**Diego de Souza Rodrigues**  
Represente Titular Servidores Técnico-  
Administrativos

**Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar**  
Represente Titular Servidores Técnico-  
Administrativos

90

**Rayene Marta do Sacramento**  
Representante Titular Discentes

**Thiago Milagres de Araújo**  
Secretário do Conselho Acadêmico